



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

09/12/2025



Por: Alencar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS		Nº: 0232/2025 EMIÇÃO: 22.10.2025 VIGÊNCIA: 22.10.2029
--------------------------------------	---	---

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: THEODORO SCHMIDT GONZALES DATA NASCIMENTO: 29.12.1982 GÊNERO: MASCULINO
CPF/CNPJ: 945.463.391-00 RG: 11595442 SSP/MT
ENDEREÇO: PASTO VERDE, CAMPOS NOVOS, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJAI / RR TELEFONE: NÃO INFORMADO
VINCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME:
ENDEREÇO: PASTO VERDE, VICINAL 03, CAMPOS NOVOS, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR
MUNICÍPIO: MUCAJAI / RR ÁREA TOTAL: 34,8021 Ha ÁREA LICENCIADA: 28,9700 Ha ÁREA DE UAS:
CAR: RR-1400308-C821284839844FA791AB71E6C56C10BD.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18302042, PAR 14357075, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.008842/2024.94

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUÁRIA
(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).
(G-02-02) Avicultura de postura.
(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 22/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°25'11.77" N - 61°45'01.13" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP
DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 22 de Outubro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 11:36
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 09/12/2025 às 11:49
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4f03b> informando o seguinte código verificador: 4f03b
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS



Por: Alencar



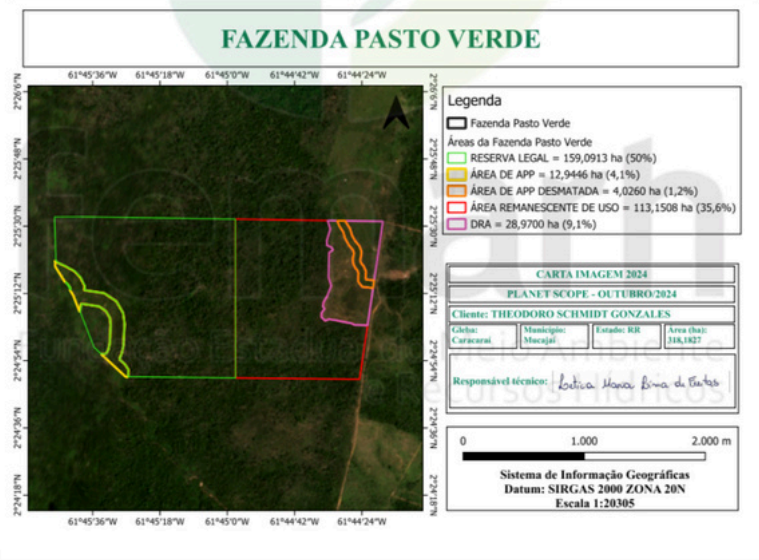
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARRH

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARRH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARRH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARRH-RR em 26/11/2025 às 11:36
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARRH-RR em 09/12/2025 às 11:49
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4f03b> informando o seguinte código verificador: **4f03b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA